



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 806 /2013.

ROSEMARY P. V. ROVETTA, Vereadora ao final firmada, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Prefeito, **Dr. MARCUS VINÍCIUS DOELINGER ASSAD**, no seguinte sentido:

Com o objetivo de facilitar a vida financeira do contribuinte, principalmente os de menos recursos, venho sugerir que seja restabelecido até o mês de dezembro do corrente ano o desconto incidente sobre o pagamento do IPTU referente ao presente exercício, como era de praxe na administração anterior.

O presente requerimento se justifica porque a maioria dos contribuintes são pessoas de poucos recursos e o montante arrecadado pela nossa municipalidade vindo do mencionado imposto não tem um peso significativo na receita municipal, um dos mais ricos do Brasil em renda per capita, porém, o imposto pesa no bolso do contribuinte.

Sendo assim, espero poder contar com o apoio de todos os nobres Vereadores, para a aprovação da presente propositura.

Plenário Ulisses Guimarães, 14 de novembro de 2013.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Delib. por UNANIMIDADE

em Sessões 19/11/2013

Elizabeth J. Almeida
Presidente

Rosemary P. V. Rovetta
Vereadora

Câmara Municipal de Anchieta, ES - 14-NOV-2013-10:48-002295-1/2